PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 008/98

SÚMULA: Denomina de Antonio Lolo Menegazzo Filho, a rua Pouso Alegre localizada no Jardim Menegazzo, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BARRETO MIRANDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica por força desta Lei, denominada de **"ANTONIO LOLO MENEGAZZO FILHO"**, a rua Pouso Alegre, localizada entre a Rua Cristiano Kussmaul e Avenida Jabuti, no Jardim Menegazzo neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 14 dias do mês de abril de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO....009.....
PROJETO DE LEI..009/98
AUTORIA..Jairo B.....
Miranda.....